



Estudo Técnico Preliminar – ETP

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo fornecimento de peças originais ou equivalentes para 02 (dois) elevadores.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Servidor	Função
Edilson José da Silva	Chefe do Setor de Manutenção e Limpeza
Evair de Lima Abreu	Agente Serviços de Manutenção

INTRODUÇÃO:

Este documento trata de estudo técnico preliminar, visando à contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores com fornecimento de materiais.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Termo de Referência, conforme previsto no inciso XX do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O objetivo deste ETP é indicar a melhor solução para a realização dos serviços de manutenção para os elevadores do anexo da Câmara Municipal de Barueri.

Esta aquisição se faz necessária, pois a garantia dos novos elevadores é válida até 30/09/2024, e não há no Quadro de Pessoal da Câmara profissional habilitado para a realização desse serviço. O contrato vigente de manutenção dos demais elevadores (contrato nº042/2021) não permite inclusão dos novos elevadores devido a margem de limite financeiro, e a empresa não acorda em adicioná-los por um valor inferior ao praticado no mercado. A presença de elevadores que atendam a Câmara Municipal de Barueri é crucial para garantir o transporte vertical de passageiros e materiais com segurança, eficiência e sem interrupção do fluxo de movimentação com a





finalidade de proporcionar acessibilidade por meio de condições adequadas e seguras para os servidores e munícipes.

2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, a necessidade de contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anuais, no seguinte item:

ITEM	TIPO CONTRATAÇÃO	SUBELEMENTO	OBJETO	AREA SOLICITANTE	PREVISÃO PRAZO CONTRATAÇÃO
119	Contratações Recorrentes	3.3.90.39.16	Manutenção de Elevadores	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - MANUTENÇÃO	17/09/2024

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação objeto deste estudo preliminar, em atendimento ao inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, apresenta os seguintes requisitos:

Requisitos Internos:

- Definição dos serviços, materiais e quantidade: vide item 4;
- Definição do local de execução dos serviços, a saber: Nas dependências do imóvel da Câmara Municipal de Barueri, sito à Avenida Wagih Salles Nemer, 200 – Centro - Barueri, CEP: 06401-134;
- Os procedimentos e a técnica para a execução dos serviços deverão seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos elevadores, bem como às normas técnicas aplicáveis, sendo as instruções estabelecidas nesta especificação consideradas exigências mínimas a serem cumpridas pela firma responsável;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- Na manutenção preventiva a empresa contratada procederá, regularmente, conforme seus critérios normais de manutenção, exames, limpezas, ajustes e lubrificações necessários e, a seu juízo, fará consertos ou substituições, com peças genuínas;





- A empresa deverá apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnico-operacional, em nome da licitante, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto desta licitação. O atestado poderá ser expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo constar do atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas à verificação de sua veracidade.

Requisitos Externos:

- Normas relativas as contratações públicas:
 - a) Lei 14.133/2022;
 - b) Atos da Presidência 002/2024, 004/2024; 006/2024, 007/2024 e 008/2024.
 - c) Decreto Municipal nº 9787/2023;
 - d) Lei complementar 123/2006 e suas atualizações – referente a participação das ME ou EPP;
- NR 10 - Segurança em instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 01 - Programa de Gerenciamento de Risco (PGR);
- NR 35 - Trabalho em Altura;
- NR 33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Item	Descrição detalhada	Centro de Custos	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva, manutenção corretiva e emergencial, incluindo fornecimento de peças para 02 (dois) elevadores com três paradas localizados nos prédios anexos, da Câmara Municipal de Barueri, por um período de 12 meses.	Setor de Manutenção e Limpeza	SV	01

Os elevadores nos quais os serviços serão prestados estão especificados abaixo:

Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade
------	---------------------	---------	------------





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

01	ELEVADOR MARCA OTIS MODELO GEN2 Nº PARADAS = 03 (TRÊS) CAPACIDADE = 08 PESSOAS OU 600 kg (quilos)	UN	02
----	--	----	----

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1.

	Opções Identificadas	Custo Estimado	Benefícios da opção	Desvantagem da opção
1ª	Manutenção de elevadores sem fornecimento de peças	R\$ 14.250,00	- Manutenção preventiva do equipamento; - Menor custo.	- Manutenção corretiva limitada; - Parada do equipamento quando houver necessidade de troca de peças; - Necessidade de realização de processo de aquisição das peças pelo próprio órgão; - Demora no restabelecimento do equipamento
2ª	Manutenção de elevadores com fornecimento de peças	R\$ 17.100,00	- Realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; - Realização de manutenção corretiva programada, evitando paradas; - Agilidade no restabelecimento do funcionamento de	- Maior custo.





			equipamentos que necessitem da substituição de quaisquer peças; - Redução de custos	
--	--	--	--	--

5.1.1. Dentre as soluções disponíveis no mercado, a opção por um contrato de manutenção com fornecimento integral de peças afigura-se como a opção mais vantajosa para a Câmara Municipal de Barueri.

6 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Fundamentação: A estimativa de preços, preliminarmente, está baseada em orçamento prévio sendo o total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para manutenção de elevadores, incluindo o fornecimento de peças de reposição quando necessário, é a opção mais adequada. A solução é simples abrangendo a manutenção preventiva, corretiva e emergencial. A contratação visa a segurança dos usuários, prevenindo acidentes; garante a eficiência e a economia de uma manutenção completa; facilita o deslocamento dos usuários com uma resposta rápida e evita interrupções causadas pela paralisação dos elevadores. Além disso, permite o pronto atendimento em caso de falhas e o fornecimento imediato de peças de reposição, caso necessário. Em situações de verificação ou mau funcionamento dos elevadores, a empresa deverá ser contatada por meio do canal disponível e responder rapidamente, deslocando-se ao local para realizar a inspeção. Manutenções preventivas devem ser realizadas mensalmente, com um relatório detalhado dos serviços prestados entregue ao responsável pela fiscalização do contrato. Para obter os resultados esperados os serviços serão executados conforme normas técnicas rigorosas, a NR-10, NR-33, NR-35 e demais exigências conforme relatório em anexo, assegurando a segurança e eficiência do sistema. Além disso, o serviço contratado contará com a garantia prevista em lei, o que reforça a confiabilidade e a segurança dos elevadores, essenciais para garantir acessibilidade e conforto nesta Casa de Leis.





A contratação deste serviço com fornecimento de peças é a medida mais adequada, especialmente porque a instituição não possui funcionários com conhecimento técnico em elevadores e suas peças, além de ser financeiramente mais vantajosa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não se mostra adequado e eficiente. O parcelamento da solução poderia comprometer a padronização e o controle da execução dos serviços, além de potencialmente aumentar os custos e complicar a gestão contratual. Portanto, é mais vantajoso que a contratação seja realizada por um único contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de prestação de serviço na modalidade de manutenção com fornecimento de peças visa evitar a interrupção de funcionamento por um longo período dos elevadores, garantindo acessibilidade e segurança dos servidores e munícipes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Realizar reunião pré-trabalho para atendimento aos normativos internos junto ao SST (Setor de Saúde e Segurança do Trabalho).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação é correlata ao contrato nº 042/2021 – Manutenção preventiva, corretiva e emergencial para 6 elevadores.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos demonstram que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de serviços de manutenção dos elevadores dos prédios anexos, mostra-se possível e fundamentadamente justificada.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Barueri, 05 de julho de 2024

Edilson José da Silva
Chefe de Setor

Evair de Lima Abreu
Agente de Serviços de Manutenção

